

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2022)
PARA OCUPAÇÃO DE 11 (ONZE) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DIREITO)

NOTA EXPLICATIVA – REVISÃO RESULTADOS PROVA DE CONHECIMENTOS

Na sequência de requerimento apresentado por uma candidata ao procedimento, o Júri reunido no passado dia 6 de março de 2023 - Ata n.º 7, analisou a questão n.º 24 da Prova de Conhecimentos, tendo considerado existir aí um erro, que torna ambígua a resposta a esta mesma questão.

Deste modo, na salvaguarda do princípio da legalidade e sobretudo da igualdade, entende o Júri não poder considerar a avaliação da questão em apreço.

Para o efeito, no sentido de eliminar para esta pergunta qualquer carácter diferenciador no âmbito das notas obtidas neste método de seleção, o Júri deliberou considerar todas as respostas à questão n.º 24 como corretas. Assim é atribuída, a todos os candidatos que realizaram a prova, a pontuação de 0,5 valores nesta resposta.

Em face desta deliberação procedeu-se à revisão dos resultados da Prova de Conhecimentos, publicitando-se novamente a listagem dos resultados.